



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG  
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900  
Administração 2021/2024.

**CERTIDÃO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG  
Certifico que a Lei Municipal  
nº 1.123/2024  
foi publicado no quadro geral de avisos no saguão  
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG  
em 21/06/2024  
O Prefeito  
Responsável

**LEI Nº: 1.123 DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, A RECEBER DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS QUE INDICAM, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e, eu, sr. Edson Sabino de Lima, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber bens imóveis, em doação de Balcão Empreendimentos LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº: 02.775.448/0001-02, com sede administrativa na rua Djalma Torres, nº 557, bairro: Cachoeira, CEP: 38.610-259, na cidade de Unaí – MG, telefone: (38) 3676-6227, e-mail: [ciaimobiliaria@hotmail.com](mailto:ciaimobiliaria@hotmail.com), na forma do artigo 35, VII, da Lei Orgânica Municipal, todos devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, matrículas: 6236, quadra 7, praça 1 e matrícula nº: 6236, quadra 8, praça 2; situados na rua Vereador Marcolino Rodrigues Galvão.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDSON SABINO DE LIMA**

Prefeito Municipal de Lagoa Grande